
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 047 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIAS 11 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XXII, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.

CONSIDERANDO o Art. 123, parágrafo único, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

Nº 47/2023 - Art. 1º CONCEDER A REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da jornada de trabalho sem prejuízo de sua remuneração, à servidora **ANA CLAUDIA DA SILVA**, Cadastro nº 31724, ocupante do cargo efetivo de Agente de Secretaria Escolar, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Educação/SEMED**, a contar a data da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia considerando o Parecer da Junta Médica de 16/12/2022, constante na peça 8, e DESPACHO Nº 13/2023/DGP/SEMAD, de 03/01/2023, constante na peça 9 do processo nº 00600-00013808/2022.

Art. 2º - A servidora terá a concessão da redução, pelo prazo de um ano, podendo ser renovado por mais um ano, a critério da Administração

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:10603706

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/01/2023. Edição 3390
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>